



PAUTA PARA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPIITANGA, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 19h00min, NO PLENÁRIO DA CASA DA CIDADANIA, NA FORMA ABAIXO:

PRIMEIRA PARTE - PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião.
- Apreciação da Ata da sessão ordinária anterior.
- Leitura de correspondências.

Apresentação das proposições e matérias:

- **PROJETO DE LEI Nº 009/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “ Dispõe sobre O desmembramento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, altera a Lei Municipal nº 116/2019 e dá outras providências correlatas.”
 - **INDICAÇÃO Nº 003/2023, DO VEREADOR DERLY MENDES DE PINA**
 - **INDICAÇÃO Nº 006/2023, DO VEREADOR EDILSON NOVAIS SANTOS**
 - **REQUERIMENTO Nº 006/2023, DO VEREADOR ROBINSON JOSÉ DE OLIVEIRA**
 - **OFICIO Nº 2211/2023, SGE – TCM – TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA BAHIA – JULGAMENTO PELO PODER LEGISLATIVO REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2020, PROCESSO Nº 09956e21 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPIITANGA.**
 - **OFICIO Nº 083/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
- Palavra franqueada para o uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, jamais por tempo superior a cinco minutos.

SEGUNDA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

- Uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, inscritos também em lista própria pelo 1º Secretário, usarão a palavra pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos, para tratar de qualquer assunto de interesse público.

TERCEIRA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

- Palavra franqueada para o uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, jamais por tempo superior a cinco minutos.

ROBINSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente